



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Presidência

Brasília, 10 de março de 2025.

Referência: Processo nº 59500.003545/2024-65-e

Interessado: PR/SLC

DESPACHO

HOMOLOGO a Nota Técnica nº 7/2025 da PR/SLC, peça 86, que analisou os Recursos Administrativos interpostos pelas empresas INDÚSTRIA YVEL LIMITADA – EPP, e CONSTRUHINDO LTDA, contra a habilitação da empresa DAMCOM – DAMASCENO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI-EPP para o Edital nº 90113/2024 - Pregão Eletrônico, que tem por objeto o “Serviços de perfuração e instalação de poços tubulares a serem executados em municípios dos estados do Rio Grande do Norte, Paraíba, Ceará e Pernambuco (15ª Superintendência Regional), inseridos na área de atuação da Codevasf, distribuídos em 08 (oito) itens com 04 (quatro) grupos”, que negou provimento aos Recursos apresentados, mantendo a habilitação da empresa DAMCOM - DAMASCENO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI-EPP.

Assinado eletronicamente

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidente



End.: SGAN Q. 601 Conj. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70.830-901 - BRASÍLIA - DF



Tel.: (061) 2028-4766

www.codevasf.gov.br